



DA PARTE QUE NOS CABE NESTE LATIFÚNDIO: A DIMENSÃO FUNDIÁRIA DA PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL E A LUTA PELO DIREITO À CIDADE EM VOLTA REDONDA-RJ¹

Michel Couto Lopes²

RESUMO

A privatização da Companhia Siderúrgica Nacional em 1993 significou também a privatização de todo patrimônio em nome da empresa. Assim, cerca de um quarto do espaço de Volta Redonda foi privatizado, além de inúmeros terrenos, clubes, campos e até uma área de floresta. Para identificar e desvendar os mecanismos de produção dessas (in)justiças espaciais, como nas proposições de Edward Soja(2009), nosso artigo tem o objetivo de cartografar esse processo, distinguindo quais usos esses espaços já tiveram e quais os contextos de fechamentos, restrições de uso ou tentativas de retomada de posse empreendidas pela Companhia Siderúrgica Nacional. Chamamos esse mapeamento de cartografias da espoliação em apropriação e diálogo com o conceito de David Harvey de acumulação por espoliação. Além da produção dessas (in)justiças espaciais, é também importante e tomamos aqui por tarefa entender as lutas pelo direito à cidade que envolvem a dimensão fundiária da privatização da Companhia Siderúrgica Nacional.

Palavras-chave: Dimensão fundiária da privatização; Companhia Siderúrgica Nacional; Volta Redonda; Justiça espacial; Direito à cidade.

RESUMEN

La privatización de la Companhia Siderúrgica Nacional en 1993 también significó la privatización de todos los activos a nombre de la empresa. Así, se privatizó alrededor de una cuarta parte del espacio en Volta Redonda, además de numerosos terrenos, clubes, campos e incluso una zona de bosque. Con el fin de identificar y desentrañar los mecanismos de producción de estas injusticias espaciales, nuestro artículo pretende mapear este proceso, distinguiendo qué usos ya han tenido estos espacios y cuáles son los contextos de cierres, restricciones de uso o intentos de retoma de posesión emprendidos por el Companhia Siderúrgica Nacional. A este mapeo lo llamamos cartografías del despojo en apropiación y diálogo con el concepto de acumulación por desposesión de David Harvey. Además de la producción de estos (in) justicias espaciales, también es importante y nuestra tarea aquí es comprender las luchas por el derecho a la ciudad que involucran la dimensión territorial de la privatización de la Companhia Siderúrgica Nacional.

Palabras clave: Dimensión territorial de la privatización; Companhia Siderúrgica Nacional; Vuelta redonda; Justicia espacial; Derecho a la ciudad.

INTRODUÇÃO

É muito comum se escutar pelas ruas de Volta Redonda que quem comprou a Companhia Siderúrgica Nacional, levou, de brinde, uma cidade. A principal *veia aberta* da privatização da empresa são os terrenos e imóveis que foram privatizados junto da empresa: Cerca de um quarto da cidade foi privatizada, e as partes desse latifúndio são as mais diversas.

¹ Artigo fruto de nossa dissertação de mestrado, financiada com bolsa da CAPES.

² Mestre em Geografia pela Universidade Federal Fluminense - UFF, michelvioleiro@gmail.com;



O objetivo deste artigo é, a partir do acesso a entrevistas, documentos e artigos de jornal, cartografar essa diversidade de casos, distinguindo quais usos esses espaços já tiveram e quais os contextos de fechamentos, restrições de uso ou tentativas de retomada de posse empreendidas pela Companhia Siderúrgica Nacional. Chamamos esse exercício de cartografias da espoliação, em diálogo com o conceito de acumulação por espoliação em David Harvey (2004).

Todos esses casos de espoliação são exemplos da produção de injustiças espaciais. Tomaremos como uma das contribuições teóricas as proposições de análise da (in)justiça espacial em Edward Soja (2009). Para o autor, justiça espacial se refere a uma ênfase intencional e focada nos aspectos espaciais ou geográficos da justiça e da injustiça. Nosso artigo, desta forma, busca como forma de desvendar a produção dessas geografias injustas apresentar os tempos que se acumularam no espaço de Volta Redonda e resultaram no que chamamos de dimensão fundiária da privatização da Companhia Siderúrgica Nacional.

Concordamos com Edward Soja que pensar sobre a justiça espacial não apenas enriquece nossa compreensão teórica, como também potencializa ações mais eficazes para alcançar maior justiça e democracia. Assim, também faremos um relato das lutas pelo direito à cidade e justiça espacial em Volta Redonda, luta que envolve muitos grupos e importantes atores da cidade e disputas jurídicas que se arrastam por mais de uma década e tensionam essa veia ainda aberta do processo de privatização da CSN.

METODOLOGIA

Entendemos a lida da pesquisa como um artesanato intelectual que exige repetição, esforço e criatividade, e o pesquisador como artesão intelectual precisa de instrumentos e ferramentas para realizar sua ação (CRUZ, 2010). As metodologias utilizadas neste artigo, que é fruto de nossa dissertação de mestrado, foram diversas. Uma primeira digna de nota é a revisão bibliográfica da extensa produção acadêmica sobre Volta Redonda e sobre a Companhia Siderúrgica Nacional, já que a cidade e a empresa foram dos temas mais trabalhados nas ciências sociais brasileiras, como aponta Raphael Lima(2011). Contudo, mesmo com o vasto volume de publicações sobre a cidade, entendemos Volta Redonda e CSN como lugar de múltiplas questões e possíveis abordagens, e uma delas foi nossa modesta contribuição para tratar sobre a dimensão fundiária da privatização da CSN.

Utilizamos também de pesquisa documental em órgãos públicos, nos das pessoas entrevistadas e do material publicado nos jornais locais sobre cada um dos casos que



envolvem tentativas de restrição de uso por parte da CSN, assim como do material disponível das disputas judiciais que ainda correm. Ressaltamos aqui que todas as entrevistas aqui citadas foram devidamente autorizadas, assim como a veiculação do nome dos entrevistados.

Como o pesquisar é lida que exige muito rigor, julgamos necessário esclarecer nosso posicionamento ao longo da pesquisa. Tivemos participação em grande parte das atividades mobilizadas, reuniões, atividades pedagógicas e também acompanhando as disputas jurídicas pela devolução das terras ao poder público e na discussão da função social que esses terrenos já cumpriram e deixaram de cumprir. Posicionamento esse que reflete nos resultados que conseguimos (e nos que não conseguimos) alcançar no trabalho, já que nosso contato com a empresa para maiores esclarecimentos e informações não foi atendido. Muitas das informações que seriam relevantes não só para nossa pesquisa, mas principalmente para o interesse público dos moradores de Volta Redonda, são negados pela empresa. Deste ponto que nosso trabalho parte.

REFERENCIAL TEÓRICO

Os conceitos mobilizados no artigo são enxergados como dispositivos, ferramentas que nos servem de instrumento aos problemas que levantamos na pesquisa e também como lente para enxergar a realidade (CRUZ, 2010).

Edward Soja (2009) tem defendido em muitos de seus textos e livros que depois de um século e meio sendo subsumido por um historicismo social prevalecente, o pensamento espacial tem experimentado uma difusão extraordinária em quase todas as disciplinas. Essa chamada virada espacial é a principal razão para a atenção que agora está sendo dada ao conceito de justiça espacial e à espacialização mais ampla de nossas ideias básicas de democracia e direitos humanos.

A (in)justiça espacial se refere a uma ênfase intencional e focada nos aspectos espaciais ou geográficos da justiça e da injustiça. Não se trata de uma alternativa à justiça social, econômica ou outras formas de justiça, mas antes uma maneira de olhar a justiça de uma perspectiva espacial crítica. Se reconhecer a injustiça espacial é relativamente fácil, é muito mais difícil identificar e compreender os processos subjacentes que produzem geografias injustas.

Para compreender esses processos, propomos uma apropriação do conceito de acumulação por espoliação, de David Harvey (2004). A primeira referência no conceito de Harvey está em Marx na chamada acumulação primitiva trabalhada no primeiro livro d'O



Capital. Contrário ao argumento dos autores liberais que descrevem uma transição idílica, gradual e pacífica do feudalismo para o capitalismo, Marx entende um papel fundamental de violência desempenhado pela conquista, pelo roubo e pela subjugação. Os cercamentos na chamada acumulação primitiva foram fundamentais no processo histórico de isolar os produtores dos meios de produção, gerando as pré-condições do desenvolvimento do capitalismo na Inglaterra. Uma ampla gama de processos se encaixam no que Marx descreveu por acumulação primitiva: mercadificação, privatização da terra e a expulsão violenta de populações camponesas; conversão de várias formas de direitos de propriedade em direitos exclusivos de propriedade privada; Supressão dos direitos dos camponeses às terras comuns; Mercadificação da força de trabalho e a supressão de formas alternativas de produção de consumo; processos coloniais, neocoloniais e imperiais de apropriação de ativos; a monetização da troca e a taxação, particularmente da terra; o comércio de escravos; e a usura, a dívida nacional e em última análise o sistema de crédito como meios radicais de acumulação primitiva(HARVEY, 2004, p.121).

A ideia de que a acumulação primitiva tenha sido necessária para os primórdios do sistema capitalista e, após concluída, perdera sua importância é problemática. Muitos são os exemplos da contemporaneidade de processos de espoliação semelhantes ou até mais violentos do que os descritos por Marx. Visto a importância e atualidade desses mecanismos espoliativos e a insuficiência da noção de acumulação primitiva para dar conta desses processos, o conceito de acumulação por espoliação buscar libertar a acumulação primitiva de sua função de gerar relações sociais capitalistas e redefine sua importância contemporânea de absorver capital superacumulado na economia global.

A acumulação por espoliação, em síntese, busca dar conta de processos que têm por comum liberar um conjunto de ativos a custo muito baixo para o capital sobreacumulado se apossar e dar-lhe um uso lucrativo. Em nossa cartografia das espoliações propomos uma apropriação e diálogo com esse conceito para entender essa produção de (in)justiças espaciais nas restrições de uso empreendidas pela CSN.

Ressaltamos que as ideias de justiça espacial também potencializam ações políticas. Se Edward Soja parte das experiências de luta de Los Angeles que reavivam as ideias apaixonadas de Henri Lefebvre(2011) sobre *le droit à la ville*, trataremos também das mobilizações e conflitos em Volta Redonda relacionados a dimensão fundiária da privatização da Companhia Siderúrgica Nacional.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

Volta Redonda, 12 de junho de 2020: A Fundação CSN – fundação responsável pelas ações de responsabilidade social da Companhia Siderúrgica Nacional - emite um comunicado informando que encerrou definitivamente as atividades do Clube Recreio do Trabalhador, tradicional clube da cidade dotado de ginásio poliesportivo, piscinas, campo de futebol e uma concha acústica de grande importância na memória de muitos moradores de Volta Redonda. Com esse fechamento, o Clube Recreio do Trabalhador se juntou a muitos outros clubes, imóveis, hospitais e campos cercados ou com uso restringido pela Companhia Siderúrgica Nacional. E é desse tema que nosso artigo trata.

A privatização da Companhia Siderúrgica Nacional é um caso paradigmático por diversos fatores: pelas reestruturações produtivas no contexto de sua privatização ou pelo valor de sua venda e pagamento em moedas podres, a privatização da empresa foi uma das mais estudadas e tomadas por exemplo ao se falar das reestruturações neoliberais no Brasil. Há um processo que torna o caso de Volta Redonda ainda mais peculiar: as terras e imóveis que são frutos das desapropriações para a construção da Companhia Siderúrgica Nacional, construídas enquanto essa empresa ainda era estatal, foram privatizados junto da empresa sem o devido debate e contabilização necessários. E assim, cerca de um quarto do espaço de uma cidade que foi construída a imagem e semelhança da empresa, foi envolvido na privatização.

Além de vastos terrenos ainda não ocupados da cidade, que reforçam um longo histórico de dominação da CSN em Volta Redonda, essas áreas privatizadas, cercadas ou/e de uso negado são das mais diversas, espaços e lugares que têm por comum já terem servido a população de Volta Redonda e hoje estarem fechados, com uso restringido ou com processos de reintegração de posse acionadas pela Companhia Siderúrgica Nacional.

Para desvendar os mecanismos de produção dessas injustiças espaciais (SOJA, 2009), iremos cartografar esses casos. Entender cada uma dessas *veias abertas* do processo de privatização da CSN, entretanto, requer entender, ainda que brevemente, os tempos que se acumulam (SANTOS, 1994) na dimensão fundiária da privatização da Companhia Siderúrgica Nacional. Tempos que remontam a própria construção de Volta Redonda/Companhia Siderúrgica Nacional.

Muitos são os fatores locacionais que envolvem a escolha de Volta Redonda, um distrito de Barra Mansa no período, para sediar a CSN. Vão desde sua posição interiorana estratégica ao menor preço médio de mão-de-obra até a maior facilidade de obtenção de recursos naturais e o fato de contar com os serviços da Estrada de Ferro Central do Brasil



(FONTES E LAMARÃO, 1986). Tem importância também o fato de Volta Redonda se situar entre duas regiões responsáveis pela maior parte do consumo da produção siderúrgica nacional, além de dispor dos recursos hídricos do rio Paraíba do Sul, acesso ao porto de Angra dos Reis e energia elétrica fornecida pela Rede Mineira (SOARES E SILVA, 1945 apud. LIMA, 2010, p.33).

O trabalho de Veiga e Fonseca (1990) atenta à dimensão fundiária que deu preferência a cidade. A área que constituiu inicialmente o patrimônio da CSN - usina e os bairros para seus funcionários - foi formada por algumas fazendas desapropriadas pelo Governo Federal em março de 1941 e pelas fazendas Santa Cecília e Retiro, adquiridas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e por ele doadas à empresa. As fazendas totalizavam cerca de 2300 hectares e pertenciam, respectivamente, a Nelson Godoy, parente de Ademar de Barros, Interventor Federal em São Paulo, e Carlos Hassis.

O interventor no Rio era o genro de Getúlio, Amaral Peixoto. A Fazenda Santa Cecília pertencia a um parente de Ademar de Barros, e a família Guinle representava os interesses da especulação imobiliária no Rio. [...] A escolha se deu então em função dos laços de parentesco, da especulação imobiliária (VEIGA E FONSECA, 1990, p.16).

O plano para Volta Redonda, inicialmente inspirado pelo modelo pensado para Lyon por Tony Garnier, previa loteamentos bem cuidados, estrutura viária hierarquizada, amplos espaços abertos com áreas ajardinadas, equipamentos urbanos centralizados, além de um cinturão verde de preservação. Nos bairros residenciais, foram estabelecidas diferenças quanto ao tamanho dos lotes, às taxas de ocupação e aos tipos de residências, criando espaços estratificados por categorias profissionais e por faixas salariais. O planejamento teve, desse modo, o objetivo de "diminuir a importância da rua, lugar de aglomeração e baderna", e ao mesmo tempo valorizar o sol e as áreas verdes, com o sinal de preocupação com a higiene e a saúde dos funcionários (MOREIRA, 2000, p.47).

Inscrevia-se, assim, no espaço urbano a hierarquia da Companhia, prescrevendo a cada um o seu lugar: as mansões nas colinas, com uma bela vista sobre o rio Paraíba do Sul, para os diretores; logo abaixo, os gerentes e engenheiros; perto da fábrica, supervisores, técnicos e pessoal de escritório, e, mais adiante, os bairros operários, tudo dentro "das normas mais modernas de urbanismo", como já propunha o Relatório da Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional. Além das casas e alojamentos do acampamento principal – construções de madeira e alvenaria, algumas instalações sanitárias individuais, outras com instalações coletivas – foi construído, numa área em forma de anfiteatro, o Acampamento Rústico – 62 casas construídas em 1942, com 36m² cada uma, de pau a pique e rebocadas – destinadas a alojamentos provisórios (MOREL, 1989, p.69).



De outros tempos que se acumulam, possui grande importância o regime militar. A empresa buscava reconfigurar a relação que tinha com os operários e a cidade, e assim vende seu patrimônio público - ruas, praças, serviços urbanos etc. – à Prefeitura Municipal, o que acabaria por unificar em definitivo as “duas cidades” e multiplicou os encargos da administração municipal. A empresa vende também o patrimônio privado composto por casas e terrenos a uma imobiliária por ela criada, a Imobiliária Santa Cecília, para ser vendido ou administrado.

Ao vender as casas aos seus empregados, afirma Lincoln Botelho da Cunha³ que a empresa não promove a devida escrituração das áreas. O arquiteto afirma também que um problema central dessas vendas é a ausência de qualquer providência de caráter técnico adequado para promover a migração da matrícula 3045 para o Cartório do 1º Ofício de Volta Redonda. Os imóveis foram vendidos no varejo migrando-os para o Cartório do 1º Ofício de Volta Redonda por um artifício técnico precário promovido pela CSN e Prefeitura, onde a CECISA fazia o croqui e a prefeitura "regularizava":

Quando quiser vender ou parcelar a fazenda deve atualizar tal registro. O cartório onde essas terras estão assentadas não tem mais condição de fazer averbação nenhuma. O livro de registro de cartório de lá finda. Para fazer qualquer averbação de compra e venda, tem que pegar uma certidão e migrar para o cartório novo e passar. Ninguém faz isso para uma cidade inteira. Só vai migrar quando tiver um negócio. A cidade operária está toda dentro de um ou dois registros: a matrícula 3045, que é da fazenda Santa Cecília. Acontece que a cidade inteira era uma grande matrícula. Como se trata de um novo município, deveriam ter intimado a CSN a regularizar seus terrenos, o que deixaria o dono do cartório de ofício da nova cidade milionário (como é) - Em Volta Redonda cabem uns 6 cartórios e existem somente dois. Tecnicamente o esperado seria fazer a regularização de tais terras, quantificar isso tudo. Na época não era de interesse, já que tudo aquilo pertencia a empresa. - Lincoln Botelho da Cunha

Ao vender os lotes da vila operária para os seus ocupantes, a empresa poderia ter regularizado a posse desses terrenos, transferindo até os custos para seus ocupantes. Nesse momento, por haver uma venda era necessário migrar do registro de Barra Mansa para a nova circunscrição. Esse processo, segundo Lincoln, não aconteceu como deveria ser feito, e, a regularização dos terrenos, que não foi feita desde a construção da Companhia Siderúrgica Nacional, mais uma vez foi postergada.

Um último recorte espaço-temporal que fazemos aqui para explicar a dimensão fundiária da privatização da Companhia Siderúrgica Nacional é do período de privatização da empresa. Além das discussões relacionadas ao apurado com a venda e o impacto das

³ Lincoln Botelho da Cunha - Arquiteto, ex-presidente do IPPU e secretário de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda nos governos de Baltazar e Antônio Francisco Neto – Entrevista concedida no dia 29/10/2018.



demissões, a privatização da Companhia Siderúrgica Nacional é paradigmática também por sua dimensão fundiária. As terras em nome da empresa passaram ao controle do grupo vencedor do leilão, o que significou em restrições na saúde, no lazer, na preservação do meio ambiente, moradia, entre outros casos que impactam o cotidiano de Volta Redonda.

A situação ganhou contornos mais complicados principalmente quando em 2003 o empresário Benjamin Steinbruch rompeu com o prefeito Antônio Francisco Neto e deu sinais de que cercearia os moradores de acessar diversas áreas que já foram de uso compartilhado. Acirrou, desta forma, um conflito entre o grupo controlador que assumiu suas prioridades de ação em escala global em detrimento de qualquer responsabilidade pelos efeitos locais das suas decisões (LIMA, 2018).⁴

Enquanto os movimentos de resistência a privatização enfatizaram o preço da venda e as demissões, as terras e imóveis não receberam o tratamento devido. No edital de privatização, como afirma o parecer do MPF (2015, p. 11), os bens não operacionais da CSN foram incluídos como entrada de caixa no ano zero das projeções. No edital de privatização não constam informações sobre o histórico da regularidade imobiliária dos imóveis. A manifestação do MPF (2015, p.16) acrescenta que o Edital nº PND-13/92-CSN especialmente no item “objeto de alienação, estrutura das ofertas e preços”, teria concentrado a avaliação de valores em parâmetros atinentes ao patrimônio acionário e aos equipamentos que compunham a unidade de produção, “não havendo referência aos imóveis consistentes em terrenos pertencentes à empresa”.

Esses são alguns dos recortes espaço-temporais fundamentais para entender a cartografia da espoliação que propomos. Pelos limites *espaciais* do artigo, não conseguiremos descrever todos os casos. Passaremos por alguns dos que consideramos mais paradigmáticos.

Os primeiros casos que fazem a problemática das terras entrarem no centro dos debates em Volta Redonda são as tentativas de retomada de posse contra tradicionais clubes de lazer. São ações que há anos tramitam no Judiciário e que tem entrado nos últimos tempos na fase de sentença. São eles os Clubes Náutico⁵ - localizado no bairro Nossa Senhora das Graças é um tradicional clube da cidade fundado em 25 de abril de 1948, muito conhecido por suas diversas atividades, com destaque às apresentações musicais de grande importância no

⁴ O conflito entre CSN e a população de Volta Redonda chamou atenção até da mídia internacional. Em 2005, o jornal The New York Times publicou um artigo descrevendo parte das reintegrações de terras e imóveis que envolviam empresa e cidade e ainda guardava relações com a privatização em 1993. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u96355.shtml>

⁵ Disponível em <http://www.focoregional.com.br/Noticia/apos-a-retomada-do-ressaquinha-csn-agora-quer>

cenário cultural da Volta Redonda; O clube Laranjal⁶ - fundado em 7 de fevereiro de 1965 em uma área com um campo de futebol e um galpão onde funcionava um dos maiores autoramas do país; o Clube Umarama - hoje possui seu uso em atividades como atendimento a portadores da síndrome de down, e ainda associações de proteção aos animais.

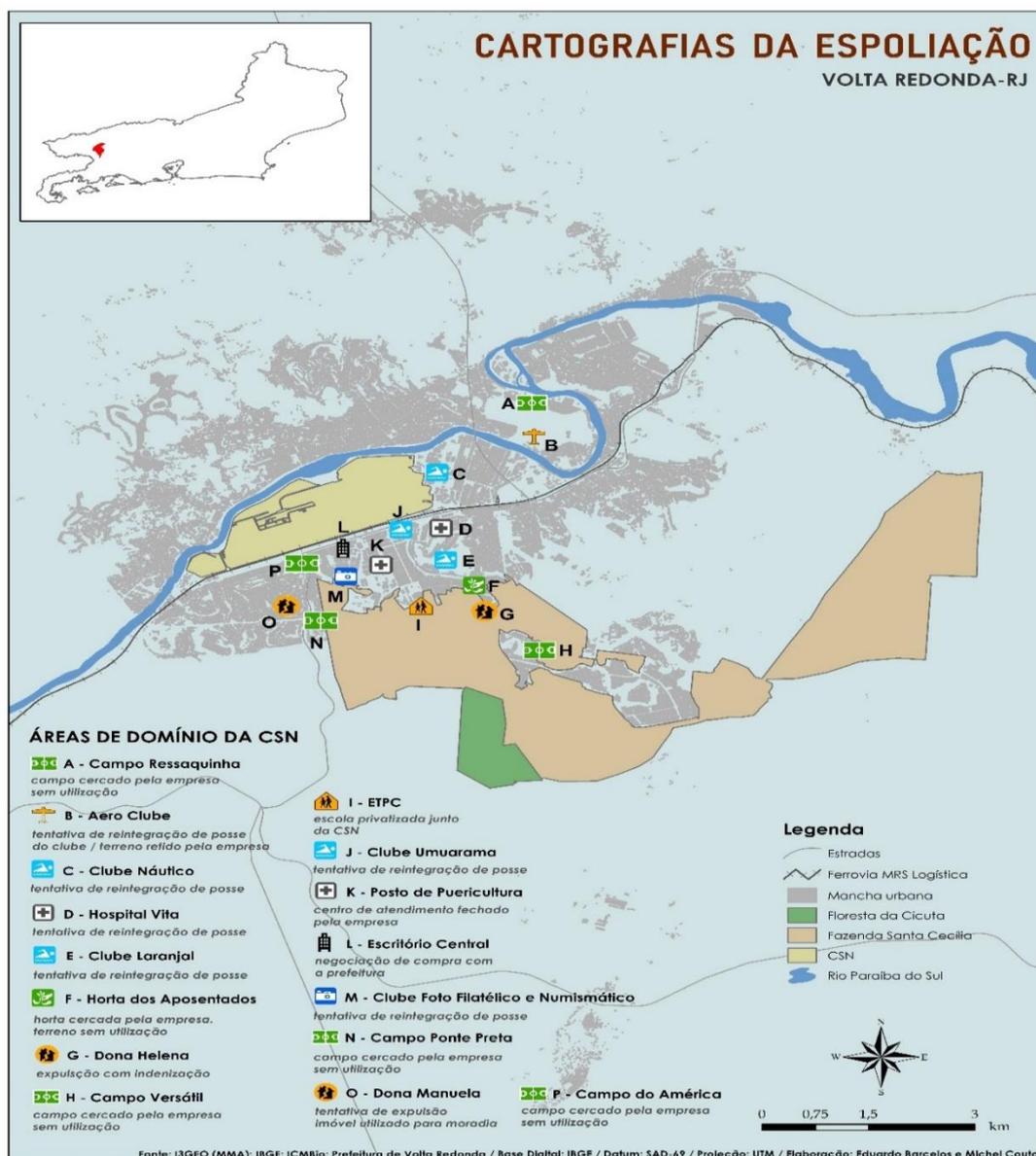


Figura 1: Cartografias da espoliação – Mapa síntese dos casos de espoliação promovidos pela Companhia Siderúrgica Nacional.

Um caso que tomaremos com mais detalhes, por ser simbólico do apagamento da memória da cidade, é a restrição de uso empreendida pela CSN no Clube Foto Filatélico e Numismático de Volta Redonda, mais conhecido na cidade por Clube Foto⁷. O imóvel foi cedido ao clube no regime de comodato em 1969 e foi tombado pelo Patrimônio Histórico e

⁶ <https://diariodovale.com.br/lazer/clube-laranjal-celebra-50-anos-com-jantar-dancante/>

⁷ <http://www.jornalaqui.com/mais-um.php>



Cultural em 1992, chegando a ter mais de 700 sócios, que compartilhavam a paixão pela fotografia amadora e pelas coleções de selos e moedas. É uma instituição sem fins lucrativos, inaugurada no dia 31 de março de 1954, que abriga o Ponto de Cultura e o Museu da Memória do Trabalho.

O Clube é colecionador de inúmeros prêmios, alguns até em escala internacional. Pelo engajamento de seus membros, garantiram também o reconhecimento dos poderes municipal, estadual e federal com os inúmeros títulos de utilidade pública e certificações de grande valor social que recebeu nas mais de cinco décadas em que atuou.

Eventos de extrema relevância para a área da fotografia foram objeto de grande repercussão do nome da cidade de Volta Redonda entre os mais consagrados fotógrafos brasileiros e estrangeiros. Até mesmo a ONU – Organização das Nações Unidas reconheceu o trabalho dos nossos artistas que realizaram eventos únicos e que marcaram a história da fotografia mundial, como a I Bienal de Arte Fotográfica em Cores do Brasil – uma ousada iniciativa empregada pelo time de craques do Clube Foto da nossa cidade, que foi um dos mais importantes e consagrados Clubes de Fotografia do país.⁸

Em 2005, a empresa deu um prazo para que o clube desocupasse o imóvel, tendo reiterado o pedido de desocupação em 2014 e posterior cobrança na Justiça, apresentando os documentos de compra e venda de 1941. Em tal processo, a CSN pede não apenas a reintegração, como também o pagamento de um aluguel mensal, no valor de R\$ 13.291,43 a partir da posse. A juíza considerou legítimo o pedido e condenou o clube a pagar os aluguéis atrasados, argumentando que espera que esta prática engrandecedora seja praticada em outro lugar, e, também, que a empresa dê alguma destinação útil para o terreno. A Companhia não garantiu o que pretende fazer com o terreno, mas afirma ter estudos e planos para o desenvolvimento local.

Um caso também muito emblemático que envolve um clube e um latifúndio urbano é o Aero Clube. A área de cerca de um milhão e quinhentos mil metros quadrados, na margem esquerda do rio Paraíba foi desapropriada em favor da Companhia Siderúrgica Nacional pelo Decreto nº 2.206, de 10 de abril de 1945 com a finalidade de construção de um campo de pouso para aeronaves. Nessa área, as informações disponíveis são de que a CSN pretende conferir uma destinação econômica com a construção de um shopping center por meio de recursos do fundo de pensão dos funcionários da empresa. Em notícia do periódico “Diário do Vale”, acostada às fls. 1833/1834, afirma que está prevista a construção de um centro comercial com 129 lojas e seis salas de cinema. Em reportagem de fls. 1840/1841, menciona-

⁸ Retirado do artigo de opinião “Se não me falha a memória, nossa história será esquecida”, disponível no blog <https://clubefotovr.blogspot.com/2017/09/se-nao-me-falha-memoria-nossa-historia.html>



se ainda a construção de um hipermercado, uma universidade, hotéis e centro de convenções (MPF, 2015). No Plano Diretor da Cidade, aprovado em 2006, o terreno do Aero é caracterizado como área de especial interesse urbanístico, já que se pretendia fazer ali uma nova centralidade na cidade com a prestação serviços e atividades comerciais.

As restrições de uso empreendidas pela Companhia Siderúrgica Nacional também afetam o lazer de muitos bairros com o fechamento de campos de futebol. São os casos do campo Ressaquinha, no bairro Barreira Cravo, do campo América, localizado no Bairro Rústico, do Versátil, no bairro Siderópolis e o Campo Ponte Preta no bairro São Lucas. Afetaram o lazer de um grupo de aposentados que trabalharam boa parte de suas vidas na empresa e cultivavam uma horta comunitária no bairro Sessenta. Após a privatização o grupo começou a ter problemas com a diretoria da empresa. Exemplo disso foi um acordo de que não entrasse mais nenhum integrante ao envolvidos na horta. Passados dois anos, a CSN chamou os aposentados e fez um acordo de comodato para que eles saíssem em dois anos.

Transcorridos os dois anos aprazados, a CSN entrou na Justiça para retirar os aposentados da horta e vedar o cultivo das hortaliças. O grupo resistiu. “No dia 25 de maio de 2004, às 4 horas da manhã, funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional entraram com máquinas na horta e derrubaram tudo. Destruíram e fizeram buracos no chão”, lembra Edson. “Depois, cercaram e colocaram um vigilante durante 24 horas por dia. Foi muito triste para todos nós.” Alguns aposentados que se tornaram vítimas de ação arrogantes da usina siderúrgica têm mais de 80 anos. “Foi uma falta de respeito muito grande. Nós montamos as primeiras estruturas da CSN. Onde fica a nossa dignidade? [...] “Não vamos levar terra nenhuma, isto era apenas uma distração” (TIEZZI, 2005, p.48).

Além do lazer, a moradia também foi uma dimensão da vida afetada pelos regimes de espoliação da empresa. Destacamos aqui dois casos bem próximos que envolvem a expulsão de mulheres aposentadas e idosas que foram descritos no livro *A Usina da Injustiça*, de Ricardo Tiezzi (2005). Foram as tentativas de expulsão da Dona Manoela, na rua Olavo Bilac, no Bairro Eucaliptal, e da Dona Helena, no bairro Sessenta

Outro caso que também é paradigmático na dimensão fundiária da privatização da empresa é o Escritório Central da CSN⁹. Com a mudança de sua sede administrativa e alto escalão de Volta Redonda para São Paulo, a CSN deixou um dos edifícios mais simbólicos da cidade, localizado no centro da Vila Santa Cecília¹⁰ praticamente inutilizado. Um episódio recente que envolveu CSN e prefeitura era de uma possível compra do escritório, inviabilizada pelos escassos recursos da prefeitura. A proposta era a compra do prédio por 80

⁹ <http://focoregional.com.br/Noticia/venda-do-escritorio-central-da-csn-a-prefeitu>

¹⁰ Segundo informações do jornal foco regional, a grandeza do edifício pode ser medida no IPTU de R\$ 370 mil, ainda com descontos.



milhões em troca de dívidas da empresa com a prefeitura. A contrapartida da prefeitura seria em anistia de encargos que abateriam a maior parte do valor do prédio. O acordo não se concretizou pela contraproposta da prefeitura de alugar alguns andares do Escritório, o que foi recusado, já que o objetivo seria diminuir a quantidade de aluguéis.

Um caso de restrição de uso que incide na saúde dos moradores de Volta Redonda é o do centro de Puericultura, imóvel abandonado que fica em uma das ruas mais valorizadas da cidade. Esse lugar, desativado na década de 1990 representa um caso onde o fechamento de um espaço acarreta sérias consequências para a saúde da cidade. Ao longo das entrevistas que fizemos, o centro de Puericultura foi lembrado em todas elas, o que destaca a importância na memória local do uso que era desempenhado nesse espaço. O posto era o local de atendimento das crianças e mães gestantes, além de atendimento psicológico, dentário, pré-natal e distribuição de leite que era descontado na folha salarial dos empregados da empresa.

Conflito semelhante vive o Hospital Vita, uma das maiores unidades de saúde particular da região. Fundado como hospital da CSN em 1953, possui foco no atendimento de alta e média complexidade cirúrgica. Conta com serviços de terapia intensiva – geral, cardiológica, pediátrica e neonatal. O serviço de medicina diagnóstica, com destaque atualmente em oncologia, possui tecnologia de ponta e excelente atendimento aos usuários. O hospital conta com 130 leitos - 28 adultos, 23 geral, 11 cardiológicos, 19 infantis e três para estadias de um dia. O Vita Volta Redonda é reconhecido há mais de uma década como hospital de excelência, por meio da certificação da Organização Nacional de Acreditação (ONA), nível III. Só o Centro Médico de Especialidades – Vita Medical Center – realiza mais de 140.000 atendimentos por ano, nas mais de 50 especialidades que atende.

Desde 2014 a empresa luta para reaver o controle judicial do prédio do hospital na Vila Santa Cecília. A questão ainda está no Superior Tribunal de Justiça, que deverá julgar recurso contra a decisão judicial que acolheu o pedido de despejo da CSN. A Rede alega que o pedido é “veemente ilegal”, e que a CSN não teria interesse algum em manter o imóvel funcionando como hospital.

Terminamos nossa cartografia com um dos casos mais significativos da dimensão fundiária da privatização da CSN: o caso que envolve a Fazenda Santa Cecília e a Floresta da Cicuta¹¹. A Fazenda Santa Cecília é um latifúndio de 1600 hectares que se estende por três municípios. Começa na região da Fazendinha no município de Pinheiral, passando por Volta Redonda e chegando até Barra Mansa. A Fazenda foi uma área de engenho de açúcar e

¹¹ As informações sobre o caso da Floresta da Cicuta foram conseguidas pelo contato com Sandro Leonardo Alves, Analista ambiental do ICMBIO. Entrevista concedida no dia 01/04/2019.



também de produção de café, mas que com a desapropriação foi destinada em boa parte à construção da cidade operária. Outras partes da Fazenda foram direcionadas à atividade da pecuária e também a região que seria a Floresta da Cicuta. Na Fazenda também estão localizadas o Centro Universitário de Barra Mansa – UBM, campus Cicuta, o Zoológico de Volta Redonda, e também a sede da Fazenda Santa Cecília, tombada pelo patrimônio histórico municipal por meio da Lei Municipal nº 2.808, de 23 de novembro de 1992, e do Decreto nº 2.119, de 24 de dezembro de 1985.

Se a Fazenda Santa Cecília foi um erro de ter entrado na privatização da empresa, a Floresta da Cicuta ainda é um caso mais complexo. Essa área localizada na Fazenda foi classificada como área de relevante interesse ecológico (ARIE) em 1985 pelo Decreto nº 90.792, de 09 de janeiro de 1985.

A caracterização da floresta como ARIE em 1985 não foi problemático, visto que a Fazenda era de posse da União. Após a privatização, a floresta fica como uma área de conservação gerida por um órgão público dentro da área privada de uma empresa, situação estranha que só se regulariza com o Sistema nacional de unidades de conservação (SNUC) em 2000, que no art.16 caracteriza que uma ARIE pode existir dentro de propriedade privada.

Um caso que marca muito a lembrança dos moradores da cidade remete aos anos 2000, com a criação nesta área do que a CSN chamou de Reserva da Cicuta. Neste ano, a empresa firmou um acordo com o FUNBIO e criou esta reserva, uma área de 500 hectares que seria um espaço de utilização pública de lazer e conservação, com significativas atividades para educação ambiental. Sem qualquer aviso prévio e diálogo com a população, a empresa rompeu o contrato com o FUNBIO em 2003 e fechou esse espaço. O fechamento desta área guarda fortes lembranças e até certa confusão na memória das pessoas na cidade. Muitos movimentos posteriores tiveram por pauta a reabertura da Cicuta, contudo, o que era pedido era a reabertura desta área aberta pela empresa que era chamada Reserva da Cicuta. A Floresta continua com abertura ao público, mas para visitas científicas com caráter educacional. Das terras em nome da empresa, a Floresta da Cicuta é uma das únicas que mantém sua função social, graças à gestão do ICMBIO com sua política de visitação e os programas de educação ambiental. Gestão, todavia, que é fruto de um processo de luta e mobilização da população de Volta Redonda, já que o acesso do próprio ICMBIO, órgão gestor da área, era permitido somente com comunicação prévia.

O Ministério Público entrou com uma Ação Civil pública de acesso ao ICMBIO com o pedido de que não houvesse nenhuma objeção a entrada do órgão gestor. A CSN perdeu essa batalha judicial e teve que entregar uma cópia das chaves, o que, para Sandro Leonardo, deu



um enorme salto qualitativo na gestão da área. A empresa já pediu recurso dessa decisão judicial e se opõe ao uso efetivo da ARIE. Prova disso é o conflito recente de tentativa de recategorização da área de Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) para uma Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), que pela mobilização popular de vários setores foi barrada.

Após percorrer o que chamamos cartografias da espoliação em Volta Redonda, voltamos ao diálogo com o conceito de acumulação por espoliação em David Harvey(2004). A própria privatização da CSN, pelo valor de sua venda e tantos outros fatores já se encaixaria na larga conceituação de David Harvey. Todavia, a dimensão fundiária da privatização da CSN faz deste um caso ainda mais peculiar de acumulação por espoliação.

Em cada um dos casos percorridos, questionamos as razões políticas e econômicas de uma empresa de grande tradição siderúrgica, que atua nos setores de mineração, logística, cimentos e energia deter terrenos(em sua maioria subutilizados) tão diversos que vão de enormes latifúndios urbanos, clubes de recreação, campos de futebol a casas e hortas de aposentados. Ao longo da cartografia das espoliações pudemos ver alguns usos esboçados pela empresa, como no caso da possível venda do Escritório Central para sanar parte das dívidas da empresa com a prefeitura. Outra possibilidade de uso também foi sugerida no caso do latifúndio da Fazenda Santa Cecília, já que a empresa sinalizou seus planos de construção de um aterro. Nos casos que envolvem os clubes, há o pedido da empresa por aluguéis, todavia, como alegam os presidentes dos clubes, são valores inviáveis de serem pagos, o que faz desses casos tentativas da empresa de reter esses imóveis.

Um primeiro possível argumento é que a empresa teria interesse no controle de possíveis áreas de expansão imobiliária e também industrial da cidade. Vale lembrar também que muitos dos imóveis estão em áreas muito valorizadas de Volta Redonda, fato que torna essas áreas interessantes como retenção especulativa. Apesar da carência e dificuldade de acesso às informações oficiais da CSN, alguns argumentos também podem ser mobilizados, como o de Raphael Lima(2018) que a posse dessas terras garante empréstimos no BNDES para a empresa em escala nacional, assim como aumenta o valor de seus ativos em uma possível venda.

A dimensão fundiária da privatização da Companhia Siderúrgica Nacional, é também, uma continuidade na relação de domínio empresa e cidade que é genética em Volta Redonda. Como afirma Raphael Lima(2010a) a posição da CSN assegurou a continuidade de sua soberania sobre o município, com enormes prejuízos fiscais, territoriais e ambientais, já que o pós privatização não foi acompanhado por programas que buscassem reorientar a cidade em



termos de uma nova vocação econômica. A empresa nunca empreendeu iniciativas que visassem ao desenvolvimento econômico local, nem políticas e programas de requalificação de mão de obra e revitalização dos espaços urbano e industrial.

Além de desvendar a produção das injustiças espaciais nas cartografias da espoliação, este artigo busca tratar também das lutas pelo direito à cidade em Volta Redonda. Entendemos que a discussão sobre democracia e cidadania no Brasil passa pelas cidades e pela luta por um urbanismo sem as lógicas de exclusão que marcam nossa formação espacial.

A luta pela retomada desses terrenos para o Poder Público tem protagonismo em uma Ação Popular, de nº 2005.51.04.003240-8, mobilizada por Maria da Graça Vigorito Bertges¹² de Oliveira e o ex-deputado federal Deley. A ação argumenta que a CSN no passado teria promovido um desvio de finalidade das desapropriações de terras no Município pela União e pelo Estado. Os atos de desapropriação da área a ser utilizada pela CSN destinaram-se ao uso integral para a implantação de uma planta industrial e a atividade siderúrgica, todavia, apenas um quinto deste patrimônio imobiliário foi destinado à implantação do parque industrial. A ação sustenta que se trata de um desvio de finalidade na desapropriação. Teria também ocorrido omissão do Município, do Estado e da União na fiscalização da administração dos bens públicos transferidos à CSN, bem como na falta de atuação quanto à retomada dos imóveis em questão e também cobrança pelo cumprimento da função social.

A ação pede a declaração de nulidade de pleno direito de qualquer ato jurídico, formal ou informal, que importe ou tenha importado em oneração ou alienação dos bens públicos incorporados à CSN, por desvio de finalidade, salvo os de interesse social e comunitário através de comodato, determinando a restituição ao patrimônio do ente estatal expropriante/cedente de toda a área abandonada ou não destinada ao interesse público pela CSN. Requer também o pagamento de indenização equivalente a 2% do valor do patrimônio não utilizado como parque industrial efetivo por cada ano de desuso, bem como indenização da integralização de todo o proveito econômico obtido indevidamente, tudo desde dez anos após a desapropriação, em favor do Município de Volta Redonda.

Em busca de uma maior mobilização política sobre a questão das terras, é importante a criação do Coletivo Terras de Volta, formado por professores universitários, profissionais liberais, operários e lideranças sociais provenientes de diversos movimentos sociais, com o propósito de questionar a propriedade das áreas da CSN e de denunciar o descaso da empresa

¹² Maria da Graça, autora da Ação Popular que protagoniza a disputa pelas terras em nome da CSN, quando nos concedeu entrevista tinha 83 anos. Chegou em Volta Redonda em 1958 e traz no corpo e nas memórias todo um histórico de lutas sociais. Entrevista concedida no dia 14/04/2019.



com a cidade. O coletivo engloba simpatizantes de diversos partidos políticos e promoveu, à época que os debates estavam mais presentes, campanhas em redes sociais para denunciar o estado de abandono de imóveis e a falta de acessibilidade a áreas outrora utilizadas pela população. O Coletivo também atuou junto à Câmara de Vereadores, à Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro e ao Ministério Público Federal (MPF) no sentido de acelerar as ações contra a empresa e a favor de Volta Redonda (LIMA, 2018, p.46).

Esse coletivo e outras entidades como a OAB-VR e outros movimentos da cidade que se envolveram na discussão da dimensão fundiária da privatização da CSN foram responsáveis pela organização dos eventos e manifestações para discutir a função social que esses imóveis e terrenos deveriam cumprir.

Em primeira instância, a Ação foi julgada improcedente, dando ganho de causa aos acionistas majoritários da Companhia Siderúrgica Nacional. A juíza Alessandra Belfort declarou que os pedidos da Ação Civil Pública contra a CSN “devem ser julgados improcedentes, tanto no que diz respeito à retrocessão ou à retomada dos imóveis quanto no que diz respeito ao pagamento de indenizações”. A magistrada destacou ainda que “não houve qualquer prática ilícita por parte da CSN, descartando, contudo, qualquer valor ou objeto de ressarcimento”.

Na sentença consta que os imóveis foram adquiridos por compra e venda. Declarou a juíza: “não obstante tenha havido o decreto expropriatório exarado pelo Estado do Rio de Janeiro, penso que nada pode afastar a natureza jurídica do negócio de compra e venda que as partes celebraram com a Companhia Siderúrgica Nacional. Não hoje, setenta e cinco anos após a sua efetivação. Não após tantas outras relações jurídicas terem sido firmadas sob a égide do negócio em questão, que se revestiu de todas as formalidades da compra e venda e foi objeto de transcrição no Registro Imobiliário como compra e venda”.

O julgamento em segunda instância foi, em primeira oportunidade, interrompido por um pedido de vistas feito pelo desembargador federal Alcides Martins Ribeiro Filho, alegando a necessidade de maior perícia sobre o caso, tanto quanto ao que é operacional quanto com o uso de tais terrenos. A decisão dos juízes na segunda instância do julgamento foi por manutenção da sentença, todavia, com a sinalização da necessidade de produção de prova pericial na cidade. A necessidade dessas provas podem ser motivo de uma nova Ação, visto a gravidade de tantas terras cercadas em um município com tantas demandas como Volta Redonda.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa busca neste artigo foi a busca de se ter um olho no microscópio e o outro no telescópio, pedindo licença a metáfora utilizada por Eduardo Galeano para descrever o que tua obra busca ser. Para desvendar os mecanismos de produção de (in)justiças espaciais em Volta Redonda nos apropriamos de uma ampla noção como é a acumulação por espoliação. Vimos a destituição e subjugação de valores de uso em cada um dos casos cartografados em nossa tentativa de “sujar” o conceito de poeira de aço.

A devida análise multiescalar se faz necessária, já que as teorizações sobre neoliberalismo aplicam-se muitas das vezes a alguns processos específicos que são tomados como globais. Tentamos caminhar pelo que Neil Brenner(2009) chamou de “Neoliberalismo realmente existente”, ao entender entender como as reestruturações neoliberais incidiram em Volta Redonda levando em conta contextos globais, nacionais, regionais e locais e, o mais importante, a multiescalaridade desses processos. A dimensão fundiária da privatização da CSN não é mero rebatimento de reestruturações neoliberais, mas envolvem inúmeros tempos acumulados na formação espacial da cidade e disputas locais. São também o que Lincoln Botelho da Cunha chamou de “acúmulo de erros” que vão desde as desapropriações e continuam na formação espacial da cidade, atestando as típicas relações de company que ainda envolvem Volta Redonda e CSN. Envolveram a desapropriação das fazendas para a instalação da CSN e sua vila operária e a não regularização cartorial dos terrenos na emancipação de Volta Redonda; assim como passagem do patrimônio para a prefeitura e venda das casas por uma imobiliária criada pela própria empresa, mas sem a devida regularização e também uma privatização que aconteceu sem levar em conta o patrimônio da empresa.

Se as cidades têm sido comumente pontos críticos de políticas de neoliberalização, uma abordagem que leve em conta a multiescalaridade dos processos também deve enxergar que as lutas por moradia, justiça espacial e justiça ambiental suscitam importantes alternativas pelo comum e a luta pela cidade como o lugar da apropriação sendo mais importante que o valor de troca. No caso de Volta Redonda, há um longo histórico de mobilização social que nos permite concordar com David Harvey(2014) que o direito à cidade é muito mais que a liberdade individual de ter acesso aos recursos urbanos, é um direito coletivo de mudar a nós mesmos, mudando a cidade.



REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Mônica Picollo. **Reformas Neoliberais no Brasil: a privatização nos governos Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso**. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

CRUZ, Valter do Carmo. A “teoria como caixa de ferramentas”: reflexões sobre o uso dos conceitos na pesquisa em geografia. In: **X ENAPEGE** Campinas. Anais do ENAPEGE, 2013.

FONTES, Ângela Maria Mesquita; LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer. Volta Redonda: história de uma cidade ou de uma usina??. In **Revista Rio de Janeiro**. Niterói: vol.1, n.4, set/dez, 1986.

HARVEY, David. **Cidades Rebeldes. Do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

_____. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

LEFEBVRE, Henri. **La producción del espacio**. Madrid: Capitán Swing Libros, 2013.

_____. **O direito à cidade**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2011.

LIMA, Raphael Jonathas da Costa. **“A ‘reinvenção’ de uma cidade industrial: Volta Redonda e o pós-privatização da Companhia Siderúrgica Nacional”**. Rio de Janeiro, tese de doutorado, PPGSA-IFCS-UFRJ, 2010b.

_____. Da luta sindical à luta pela cidade: o pós-privatização da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e o Coletivo Terras de Volta. In: SIMONASSI, Silvia. **Trabajadores y sindicatos en Latinoamérica. Conceptos, problemas y escala de análisis**. 1a ed. Buenos Aires: 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ. **Parecer sobre a Ação Popular nº 2005.51.04.003240-8**. Volta Redonda: 2015.

MOREIRA, Regina. **CSN – um sonho feito de aço e ousadia**. Rio de Janeiro. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil/Fundação Getúlio Vargas, 194 p, 2000.

MOREL, Regina. **A ferro e fogo: construção e crise da “família siderúrgica”: o caso de Volta Redonda (1941-1968)**. São Paulo, SP. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, 506 p, 1989.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: técnica tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SOJA, Edward. The city and the spatial justice. In. **Justice spatial/Spatial justice**, n.º1, setembro, 2009.



XIV ENCONTRO NACIONAL DE
PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM

GEOGRAFIA

5ª EDIÇÃO ONLINE

10 À 15 DE OUTUBRO DE 2021

ISSN: 2175-8875

TIEZZI, Ricardo. **A usina da injustiça: como um homem só está destruindo uma cidade inteira.** São Paulo, Geração Editorial, 126 p, 2005.

VEIGA, S.M.; FONSECA, I. **Volta Redonda, entre o aço e as armas.** Petrópolis, Vozes, 1990.